

## **EDITAL DE BOLSAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS**

### **Bolsa de Doutorado 2023**

Em razão do Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades (PPGHDL/FFLCH/USP) ter sido contemplado no Edital de “Chamamento Público para ações afirmativas de concessão de bolsas de estudo para cursos de graduação e programas de pós-graduação em instituições de ensino públicas e privadas 2022”, promovido pelo GRUPO CARREFOUR em conjunto com o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (“Edital de Chamamento Público”), o presente edital visa conceder 1 (uma) bolsa de doutorado para alunas(os) negras(os) regularmente matriculados no Programa, ingressantes pelas políticas de ações afirmativas, com vigência de até 36 meses.

#### **1. DA INSCRIÇÃO**

**1.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico no endereço <https://ppghdl.ffiich.usp.br/form/inscricao-para-selecao-no-carref>, com início no dia 13 de novembro de 2023, a partir das 09h00, e término no dia 19 de novembro de 2023, às 23h59 (horário de Brasília).

**1.2.** A inscrição deve ser requerida exclusivamente por alunas(os) negras(os) ingressantes pelas políticas de ações afirmativas a partir do ano de 2021, devidamente matriculadas(os) no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades (PPGHDL).

**1.2.1.** Para se inscrever, a(o) aluna(o) deve estar matriculada(o) entre o primeiro e o penúltimo ano do curso;

**1.3.** A(O) candidata(o) não deve ocupar cargo ou emprego público, ou estar vinculada(o) a qualquer empresa que realize ou possa realizar auditorias e atividades de fiscalização no GRUPO CARREFOUR;

**1.4.** A(O) candidata(o) deve ter cursado o ensino médio em escola pública ou em escola privada com bolsa de estudo integral;

**1.5** A(O) candidata(o) deve ser oriunda(o) de família com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita;

**1.6.** Documentos para inscrição (todas as informações devem ser comprovadas com a devida documentação digitalizada no formato pdf):

- a) Dados pessoais informados no formulário online;
- b) Cópia do RG ou RNE (no caso de estudante estrangeiro);
- c) Cópia do CPF;
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) Ficha do aluno atualizada, disponível no Sistema Janus da USP;
- f) Projeto de Pesquisa. O projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando **no máximo** cinco páginas, digitadas em espaço 1,5, Times New Roman, corpo 12, sem contar a capa;
- g) Carta da orientadora ou orientador informando que está ciente e de acordo com a inscrição da(o) aluna(o) neste Edital;
- h) Autodeclaração de pessoa negra e ingressante no PPGHDL pelas políticas de ações afirmativas (Anexo I deste edital);
- i) Indicadores socioeconômicos, disponível no próprio sistema de inscrição. Os documentos comprobatórios a serem inseridos:
  - histórico escolar do ensino médio da escola pública. No caso de escola privada, comprovar que foi beneficiária(o) com bolsa de estudo integral;
  - holerite e/ou outros comprovantes de recebimento de proventos e Imposto de Renda individual, do cônjuge ou de familiares (quando for o caso) ou Declaração de Isento;
  - cópia da certidão de nascimento dos dependentes e/ou documento de identidade;
  - comprovante de residência em nome da(o) candidata(o) ou familiares.

**1.7.** O PPGHDL não se responsabiliza por problemas técnicos no sistema de inscrição online, portanto, faça sua inscrição com antecedência, pois não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

## **2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**2.1.** A avaliação será com base nas informações declaradas, comprovadas e atendendo ao princípio da equidade.

**2.2.** A pontuação será elaborada a partir de uma média, considerando os critérios de avaliação sócioeconômica, conforme Anexo II deste Edital.

## **3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**3.1.** A lista classificatória será divulgada por e-mail a partir de 24 de novembro de 2023.

#### **4. DA RESPONSABILIDADE DA(O) BOLSISTA**

**4.1.** A(o) estudante selecionada(o) deverá assinar Termo de Compromisso disponibilizado pela empresa Instituição Gestora da bolsa;

**4.2.** A(o) estudante selecionada(o) deverá concluir o curso no prazo recomendado pela Instituição de Ensino. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de conclusão não serão contemplados pelas bolsas de estudo;

**4.3.** A(o) estudante selecionada(o) não poderá ter reprovação em nenhuma disciplina;

**4.4.** A(o) aluna(o) selecionada(o) deverá obedecer a frequência mínima do curso exigida pela Instituição de Ensino.

## ANEXOS

### ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu \_\_\_\_\_  
, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nº  
USP \_\_\_\_\_ declaro, para o fim específico de atender ao item 1.2 do Edital de  
Bolsas para Ações Afirmativas - Bolsa de Doutorado 2023, que ingressei no Programa de  
Pós-Graduação Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades no ano de \_\_\_\_\_,  
pelas políticas de ações afirmativas, como pessoa negra, tendo sido reconhecida(o) por  
Comissão de Heteroidentificação.

Local e data:

Assinatura:

## ANEXO II CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

### Variáveis de avaliação:

Os critérios abaixo serão contabilizados conforme cálculo e equação expostos, apenas se forem devidamente comprovados.

Cada variável do questionário implica uma resposta à qual será atribuída uma pontuação e um peso relativo a essa pontuação. Os pontos são de 0 (zero) a 100 (cem), e o peso equivale de 1 (um) a 4 (quatro).

<b>Variáveis</b>	<b>Comprovantes</b>
1. Ano de Ingresso	Ficha do Aluno do Sistema Janus
2. Número de Dependentes	Certidão de nascimento de filhos, pais ou outros que dependam da(o) candidata(o)
3. Histórico Escolar - Ensino Médio	Histórico escolar ou similar holerite e/ou outros comprovantes de recebimento de proventos e Imposto de Renda individual, do cônjuge ou de familiares (quando for o caso) ou Declaração de Isento;
4. Residência	Comprovante de residência atual (contas no nome da pessoa, recibo aluguel); ou declaração do responsável pelo aluguel onde reside; declaração de residência em comunidade, se for o caso
5. Cidade/Estado de origem	Comprovante de residência de origem (contas no nome da pessoa ou de familiares)
6. Renda	Holerite e/ou outros comprovantes de recebimento de proventos, Imposto de Renda individual, do cônjuge ou de familiares (quando for o caso) ou Declaração de Isento;

### **Equação:**

$$(AI. 1) + (ND. 2) + (EM. 1) + (R. 2) + (Cid/Est OR. 2) + (Rnd . 4) = X$$

AI – Ano de Ingresso

ND – Número de dependentes:

EM – Histórico Escolar – Ensino Médio

R – Residência

Cid/Est OR) – Cidade/Estado de Origem

Rnd – Renda

### Conceitos de Avaliação

#### Ano de ingresso

	Pontuação	Peso
2021	50	1
2022	75	
2023	100	

#### Número de dependentes:

	Pontos	Peso
Nenhum(a)	0	2
Um(a)	25	
Dois/Duas	50	
Três ou mais	100	

#### Ensino Médio

	Pontuação	Peso
Integralmente Público	100	1
Particular com Bolsa Integral	50	

### Residência

	Pontuação	Peso
Alojamento na USP	100	2
Residência Alugada (com renda própria)	75	
Residência Alugada (com renda familiar)	25	
Residência Própria	0	

### Mudou-se para São Paulo capital para cursar o Doutorado?

	Pontos	Peso
Mudou de Cidade (no Estado de São Paulo)	50	1
Mudou de Estado	100	
Não Mudou	0	

### Renda familiar per capita

<b>Salário mínimo mais meio – R\$ 1.980</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Peso</b>
Até um salário mínimo	100	4
De 1 salário mínimo a 1 salário mínimo e meio	80	
Mais de um salário mínimo e meio	0	